

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA - N. 211

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente:

Foi concedida reforma ao coronel graduado do corpo de estado-maior de 2ª classe Joaquim da Costa Mattos, de accordo com o art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de novembro de 1890.

— Foi transferido para a 1ª companhia do 37º batalhão de infantaria o capitão-ajudante do 38º Vicente Pinto de Araujo.

—Foram promovidos:

Corpo de estado maior de 2ª classe

A coronel graduado, o tenente-coronel Antonio Faustino da Silva;

A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Juvenal Rodolpho Gonçalves dos Santos, por merecimento;

A tenente-coronel graduado, o major Cesar Furtado de Mendonça;

A major, o major graduado Manoel Joaquim de Sant'Anna, por antiguidade;

A major graduado, o capitão Felipe José Corrêa de Mello.

Arma de infantaria

A capitão, o tenente Alfredo Leão da Silva Pedra, para o 38º batalhão, como ajudante, por antiguidade;

A tenente, o alferes Francisco Ramos, também por antiguidade.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Expediente de 1º de agosto de 1891

Ao Arsenal de Marinha do estado do Pará, recommendando que informe si haverá inconveniente em ser a canhoneira *Guarany* forrada com metal amarello, em vez de cobre, e qual a despeza a fazer.

—Ao Ministerio da Fazenda (aviso n. 1.786) solicitando ordens para que sejam pagas as dividas de exercicios findos, constantes dos processos, que se lhe remetterem, sob ns. 2.323 a 2325, e de que são credores o mandador Theodoro Francisco da Rocha, de 1:150\$121, o ex-operario Antonio Baptista Velloso, do 2258, e o contra-mestre de carpinteiros Manoel Jacintho de Santo Amaro, de 134\$748.

—Ao mesmo ministerio (aviso n. 1.787), pedindo a expedição de ordens para pagamento no Thesouro Federal, á custa das competentes verbas do exercicio corrente, da quantia de 75:136\$050, conforme a relação n. 22, que se lhe remette, proveniente de supprimentos feitos ao almoxarifado do Arsenal de Marinha da Capital e ao Commissariado Geral da Armada em abril, junho e julho do corrente anno.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, recommendando que envie o computo de tempo de serviço do capitão-tenente reformado Arthur da Serra Pinto,

— A' Contadoria, declarando que a prorrogação da licença concedida em 24 de abril ultimo ao capitão de fragata Frederico Ferreira de Oliveira deve ser considerada como efeito de inspecção de saude.

— A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, transmittindo os mappas da renda arrecadada pelas Capitancias do Pará e Piauí, nos annos de 1891 a 1893.

Ministerio da Guerra

Auditoria de Guerra—Capital Federal, 1 de agosto de 1894.

Ao Sr. ajudante-general—Incluso remetto-vos uma relação dos officiaes do exercito fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados nesta auditoria, conforme o disposto no decreto n. 785, de 1 de abril de 1892, cumprindo assim o que foi-me determinado pelo aviso do Ministerio da Guerra de 31 de maio de 1891, o peço que vos digneis de dar o conveniente destino.

Saule e fraternidade.—O auditor de guerra, *E. de Arrochellas Galvão*.

Auditoria de Guerra

1894 — Mez de julho

RELAÇÃO DOS OFFICIAES DO EXERCITO FALLECIDOS CUJOS HERDEIROS FORAM HABILITADOS NESTA AUDITORIA AO MONTEPIO E MEIO SOLDADO DURANTE O MEZ ACIMA

ARMAS A QUE PERTENCIAM	GRADUAÇÕES	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECENDO PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
Estado-maior general	Marechal	Henrique de Beaurepaire Rohan (Visconde de Beaurepaire Rohan)	Fallecido a 10 de julho deste anno nesta capital.	D. Elisa de Beaurepaire Rohan e Aragão.	Extrahiou-se certidão.
Estado-maior general	General de divisão graduado reformado	Francisco da Costa Araujo e Silva	Fallecido a 10 do corrente nesta capital.	D. Maria Zeferina de Mello Alvim Araujo e Silva.	Não extrahiou-se certidão.

Artilharia	Major	Henrique de Miranda Rego	Fallecido a 21 de julho ultimo nesta capital	D. Olympia Franco Miranda Rego e filha D. Maria Olympia Miranda Rego.	Extrahiu-se certidão.
Infantaria	Capitão reformado e major honorario	Manoel Joaquim de Souza	Fallecido nesta capital a 24 de julho ultimo.	D. Fortunata Perpetua de Souza, Alzira de Souza e Alice de Souza.	Não extrahiu-se certidão.
Corpo de saude	Major medico de 3ª classe	Dr. Eutychie Soledade	Fallecido no estado do Paraná a 18 de outubro do anno findo.	D. Adelaide Maria Garcia Soledade e Maria Adelaide Soledade.	Extrahiu-se certidão.

Justificações

Processaram-se justificações de accordo com o decreto n. 1054, de 20 de novembro de 1892, das seguintes habilitandas:

D. Antonia Rosa de Oliveira, menores Candida de Magalhães Leal, Alzira de Magalhães Leal e Oscar de Magalhães Leal, DD. Maria Josephina Feital de Lima, Emilia Joaquina Pereira, Maria Nunes de Mesquita e Carlinda da Matta Falcão.

Capital Federal, 1 de agosto de 1894.—O auditor de guerra, *Enéas de Arrochellas Galvão*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Apontamentos para a propaganda de colonização do estado do Ceará, contendo dados para a organização da carta agrológica do mesmo estado

PELO AGRONOMO RICARDO ERNESTO FERREIRA DE CARVALHO, MEMBRO DA COMISSÃO DE PROPAGANDA DE COLONIZAÇÃO DOS ESTADOS DO NORTE DA REPUBLICA.

(Continuado do n. 210)

Caracter geologico do solo

(Mineraes uteis ás artes e industrias)

As porções geologicas do solo cearense, segundo o professor Orville Derby, são: formação terciaria na costa; rochas referidas ao systema laurenciano no centro; terreno cretaceo no extremo sul.

Os terrenos predominantes são constituídos pela decomposição de rochas crystallinas diversas, principalmente de gneiss, que compõe-se de feldspatho, mica em pallietas, e

quartz como elemento accessorio. O gneiss forma um vasto lençol em toda a superficie do territorio, ora a descoberto, ora occulto sob outras camadas. Perto de Baturité as rochas são schistosas.

Em Icó os terrenos primitivos são interrompidos por schistos argillosos, que abundam tambem na zona de Iguatú e porto de Missão Velha.

As rochas de grés (pedra de areia) são comuns no estado. O mesmo se pôde dizer das rochas calcareas.

Desde que se transpõe o littoral, onde grandes aglomerações arenosas, impellidas pelo mar, formam dunas, que os ventos incessantemente deslocam, encontram-se terras aluminosas de naturezas divorsas, e abaixo dellas areias grossas sobrepostas a rochas primitivas, que são visiveis nos leitos dos rios, nas proximidades ou telhados das serras, ou em geral onde quer que se tenham dado profundas derrubações dos terrenos.

As montanhas do interior (sertão) são todas graniticas, porphyricas, ou calcareas, e não apresentam vestigios de extractificação, excepto as de Ibiapaba e Ararype, que são de formação secundaria. Na base, porém, existem as mesmas rochas primitivas.

As bacias das correntes compõem-se na superficie de camadas de argilla, e no sub-solo de areias grossas roladas, algumas vezes agglutinadas por um cimento. Por baixo dessas camadas alluviaes, que, segundo Revy, medem nos valles de Jaguaribe e de Lavras 4 a 5 metros de profundidade, deparam-se as rochas primitivas, que constituem a base das formações secundarias.

Em varios pontos do sertão emergem do solo massas graniticas, que formam serras, como as de Maranguape, Cauhybe, Aratanha e seus contrafortes.

A maior parte da serra de Baturité é de gneiss, cujas camadas correm de E para O; mas não longe da serra (nas proximidades da cidade) as rochas tornam-se schistosas, schistosilicosas ou de quartzito commica ou mica-psammito, com apparencia de itacolamito.

Em Cantagallo começa uma serie de rochedos de calcareo e gneiss em decomposição. A Serra Branca é toda granitica.

A base da serra do Ararype é de calcareo e lages de envolta com varias formações de greda, tanhi, calcareo, volithico, globulos de pedras ferruginosas, jazidas de anthracito e de tabatinga.

Não é preciso levar mais longe a summula que ahi faço de alguns topicos de escriptos referentes á geologia do Ceará, para ver-se que os terrenos agricolas deste estado variam muito em seus elementos constituintes, e em suas propriedades physicas.

Com effeito, as terras de lavoura na'la mais são do que depositos sedimentarios de detritos de rochas incessantemente fragmentadas e corroidas na superficie pela acção mecanica e erosiva das aguas e dos agentes atmosphericos. Taes rochas, taes terras de cultura. Este criterio é infallivel.

Ora, o systema orographico do Ceará, por sua composição geologica, fornece ao solo os elementos primordiales—argilla, silicio, calcareo, em abundancia e de envolta com esses elementos, todos os saes soluveis e assimilaveis de que carecem as plantas. Dahi essa variedade de terrenos, mais ou menos frouxos, mais ou menos compactos, permeaveis ou impermeaveis, que se estendem através do territorio cearense, desde o littoral até ao sopé da grande cordilheira que o circunda.

O trabalho agricola fica assim dependente unicamente da maior ou menor proporção de agua ou humidade necessaria ás reacções chemicas do solo e ás funcões physiologicas dos vegetaes.

Eis a unica face por onde se deve encargar a solução do problema, que ficará plenamente resolvido no dia em que os grandes reservatorios em construcção e em projecto puderem attenuar a inconstancia dos invernos.

A natureza foi prodiga para com o estado do Ceará na distribuição das riquezas mineiras. Eis nomenclatura dos principaes productos mineralogicos desta importante zona do Brazil:

Marmores (carbonato de cal)—Encontram-se no serrote de Cantagallo, na Giboia em Paratuba, na Tabapuá em Soure, no morro Jericoaquara, no Aracaty-Cariry e Sant'Anna do Brejo.

Cristaes (quartz hyalino ou cristal de rocha, agatas, amethistas e turmalina)—São encontrados no Crato, Tanhá, serrote Cantagallo, e rio Choró, Quarahyras.

Da crosta de granito, que se achava a descoberto no leito do rio Quixeramobim, extrahem-se cristaes de um mineral verde.

Gesso (sulphato de cal hidratado)—Acham-se grandes massas de gesso fibroso em uma montanha isolada na ponta da serra de Ararype, para o lado de S. Pedro. No Cariry encontra-se o mesmo producto, quer anhydro, quer hidratado.

Ardosia (especie de schisto cinzento, que se extrahem em laminas duras, para servirem de telhas ou lousa)—Existe no municipio de S. João do Principe, no Crato, Icó e Inhambuns.

Porphyros, granitos e quartzitos (o primeiro de cores variadas e susceptivel de po-

lido, o segundo notavel pela grã e brilho micáceo)—Encontram-se em muitas regiões do estado.

Nitreiras naturaes (*nitrato de potassa*)—Existem em todo o interior particularmente em Tatujuba (entre Santa Quitéria e Quixeramobim), Pendoba, Carnahubal, Iboassú (serra Grande), Tagyciosa, Choró (Ararype), Jardim na Uruburetama, serra dos Basteões.

Sal gemma (chlorureto de sodio, contido na terra)—Acha-se no Jardim, Aracaty-assú e em outros logares do sertão.

Sal marinho (chlorureto de sodio das salinas)—Pro-luzido no litoral, principalmente entre o Aracaty e Choró, e na ribeira do Aracaty-assú.

Alumen (argila pura) — Ha minas abundantes no Zebauamos, Cajueiro e no Ararype.

Magnesia (sulphato de magnesia) — Existe nos municipios do Jardim (logar Cafundó) e S. João do Principe em Inhamuns.

Alvaiade (carbonato de chumbo) — Existe em abundante profusão na serra dos Dous Irmãos, no municipio de S. Matheus.

Caparrosa (sulphato de ferro)— Na serra Grande, Jardim (logar Gameleira), serra de S. Pedro, Iboassú.

Potassa.—Em camada abundantissima no Ipú (Serra Grande), em S. Gonçalo, freguezia do Arneroz e no Ararype (Crato).

Sola nativa—No Ipú.

Pedra-hume (sulphato de alumina e de potassa) — Existe uma mina abundante em S. João do Principe, no logar Cajueiro, outra no Ararype.

Amianto—No Cariry, em Quixeramobim, Junco e Lavras.

Combustiveis—Schisto-bituminoso no Cariry; turfa nos valles do Ararype; linuto em Quixeramobim, riacho da Palha, e Canindé; antraçito no logar Bispo, entre o serrote de Mãozinha, Olho de Agua do Meio, e barra do Ararype, Cafundó (Jardim).

Metaes.—Ouro—encontram-se vestigios por toda a parte, particularmente em Granja (termo da cidade), Baturité (em Mares), Crato (Cachorro, extrema do Jardim com Pernambuco), Milagres (Cuncas), Ipú (riachos Curumatan, Bom-Jesus e Juré), nas margens do rio Salgado, de Missão Velha e Lavras.

Prata.—Em Taquara (serra de Maranguape) e Ubajarra (Serra Grande) houve explorações antigas deste metal.

Cobre.—Encontra-se na Serra Grande (termos do Ipú e Viçosa), na Serra do Cantagallo e no Cachorro, no Jardim.

Zinco.—No logar S. Pedro junto á Serra da Mãozinha (Milagres) em S. Philippe e S. Rosal (Jardim).

Chumbo.—No logar S. Pedro junto á Serra Grande (Ipú) e Quixeramobim (fazenda Olho d'Agua).

Plombagina e galena argentifera (chumbo sulphuretado).—No Ipú, Ibiapaba, Quixeramobim (Olho d'Agua), Serra de Baturité e Serra Barbados (riacho Cangaty).

Arsenico.—Em Inhamuns.

Vermelho (mercúrio, sulphuretado).—Na serra do Ararype.

Ferro.—E' o mais abundante. Encontra-se sob formas variadas no municipio de Quixeramobim, na Serra Azul, no logar Iaburú, em Arneroz, Imperatriz (villa), Santa Quitéria, no Ararype pelo lado do Jardim, no riacho Cagaty, no boqueirão de Lavras, e Choró.

Fontes mineraes e thermaes.—Existem thermaes na capital, no Bagó, entre S. Francisca e Santa Quitéria, com a temperatura de 23° e 35°; no Crato, no Aracaty (Beirada e Cumbe), e sulphureas no Tamburil, cabeceiras do Aracahú, e na Santa Quitéria (logar Salitre);

I^oora

Assumindo aspectos diferentes, conforme a natureza dos terrenos e a influencia climatologica de cada uma das tres grandes zonas em que se divide o estado, a flora cearense, si bem que inferior em variedade e opulencia á das seculares florestas virgens do valle amazonico, apresenta, todavia, productos florestaes muito dignos de serem catalogados.

Nos terrenos arenosos do litoral e nas serras de formação alluvial, predominam densos carrascos, onde vegetam os piquiseiros, canassús, puças guajeruseiros, e ainda madeiras de construcção, taes como o jatobá e o pio ferro. Nas catingas de terreno argilloso (sertão) cresce os sabiás, cactus, páos-brancos, jucás, catingueiros, cipahubas, etc., cuja vegetação é mais vigorosa nas serras.

Mas é principalmente nas regiões mais ferteis e temperadas da cordilheira, e sómente ali que a flora attinge o seu maior desenvolvimento, apresentando mais ou menos o cunho proprio da vegetação florestal da zona tropical; é ali que prosperam as Laurináceas, melostomaceas, piperaceas, sapotaceas, therebentaceas, etc.

Eis em resumo os principaes productos da flora cearense:

Madeiras de construcção—Aroeira, coração de negro, pau-ferro, jatobá, pau-d'arco, paucandeia, cumarú arapiraca, pereiro, pau-branco, angelim, canella preta, cedro, condurú, massaranduba, peroba branca, sapucaia, sucupira, tatujuba, piroá, barbatimão, jotaly, louro da serra, louro do sertão, sipaúba, goiabinha, merindiba, curiguri, cajueiro bravo, carnahúba, brauna, manapucá, rabugem, pequiá, joá, molungú, timbaúba, mangue, sapateiro, sabonete, peroba, inhare, sabiá, cannafistula, genipapeiro, gamelleira, oiti, jucá, umari.

Marcenaria—Gonçalo alves, rabugem, violeto, jacarandá, pau-branco, cedro, pausanto, louros, merindibas, amarello, cumarú, pereiro, arapiraca, angico, condurú, coração de negro, jataly, jatubá, carnaúba, tatujubá, marfim, jurema-branca, pau d'olho ou copahyba, botinga, bilros, gitó, amarellinha da serra, umari.

Palmeiras (*monocotyledoneas*) — Côco da praia, catolé, tucum, burity, macahúba, paty, anajá, côco de macaco, etc.

Plantas tinturiaeas—Catingueira, pau-branco, jucá, pau d'arco, rabugem, piúba, catinga-branca, tapuranga, tatujuba anil, coreana, gengibre, amarello, murici, jitaly, urucú, marnelleiro, pereiro, coronha, sapuranga, tassuma, anil trepador, jangadeira, catinga-brava.

Plantas eleiferas resinosas e therebentaceas—Copahyba, balsamo, jatobá, aroeira, emburana, cumarú, almecega, tinguacibas, lacre, camará de leite, angico, cajueiro, sabiá, pajehú, andiroba, côcos de todas as qualidades, batiputá, gamelleira, oiticica, arvore de cebo, manicoba, mangueira, putaly, ricino.

Plantas fibrosas—Sabiá, friga, mororó, capabole, pacote, imbyratanha, imbira branca, imbiribas, malvas de imbiras, pinho bravo, carnahuba, piúba, gargaúba, gravatá, ou coroaá, carúba, palmeiras diversas, macambira, bromelaceas diversas, cipó de escada, barriguda.

Tuberculosas—Aipim, mandioca e suas variedades, batatas doces de varias côres, inhames, cará, marigaritos, cascocs, casquinho, amario branco e roxo, bilros, colé, anané, napó, cajazeira, imbiratanha, umbú, muconá, manicoba, pão de moço, chique-chique, macambira, carnahuba, palmeiras diversas, herba da costa, mandioca brava, meringongo, amendoim.

Plantas fructiferas sylvestres — Ateira (anona), mangaba (hancornia), piqui (caryocar), coá (ziziphus joazeiro), carnahúba (carypha cerifera), umari, marmeleiro do Ararype e Ipoaba (diospyri), saputy (achras), biriba, guapena, puçá (mourenia), maracujá de diferentes especies (passiflora), maçaranduba (mimusopi), ubaia, bacapari (clusiacea); sipoatas (anthodi), pitomba, cajú, cajuly, maria preta (diospyri), guabiraba, jabolicaba, amoreira do matto (trosymo), goiaba (psidium), inhare (brosymi), jatobá (hymenea), araticum, ananaz (silvestre), ameixas, aragás, bacamichá, burity, cajazeiro, camapú, cambrim, urubú, paramataia, guagerú, melancia da praia, camutá, gravatá, catolé, umbú, genipapeiro, gerequitia, murici, mapirunga, murta, ingá, macahuba,

oitipimenta, pitombeira, cajarana, trapoá, manapucá, mamão, bacory, mamoy, palmeiras diversas, etc.

Fructiferas cultivadas—Amoreira, abacate, aboboras, ananaz (commum), araçá, goiaba, abacaxi, coqueiro, bananeira, laranjeira, limeira, cidreira, limoeiro, mamoeiro, melancia, meloeiro, jaqueira, mangueira, tamareineiro, castanheiro, cacauero, condecoira, figueira, jambeiro, fructa de pão, cajá do Pará, cupú, sopoty, pitanga, umbuzeiro.

Alimenticias—Canna de assucar, café, mandioca, arroz, milho, feijão, raizes fuculosas, como batatas e araruta, preciosas creubitateas, como jerimuns, aboboras, etc.

Plantas industriaes—Algodoeiro, cafeeiro, canna de assucar, mamoeiro, (ricino), inclusive todas as plantas tinctoriaeas, olisferas, resiferas, therebentiniferas, fibrosas fructiferas, alimenticias, que se exploram no estado, sob o ponto de vista industrial e commercial.

Forrageiras—Mororó, feijão bravo, canafistula, pão branco, sabiá, umaré, joá, jucá, chique-chique, macambira, fava dirama, feijão de pomba, melasso, hervanço, junco, bamborral, carnaúba, capins panasco, mimoso, etc.

Plantas saponiferas—Andiroba, joazeiro, sabonete, timbaúba, sabão de soldado, sabonete de cipó, arvore de sebo, limãozinho de purga, pitombeira, tingué capeta.

Medicinaes — barba de camarão (cipó), amendoa brava, camurú, balsamo, jequiriti, coronha criz, angico, barbatimão, sensitiva, mulungú, ameixa brava, cardo santo, sué ou herba moura, zabumba ou trombeta, manacá, herba de rato, caninha, paralyba, cajarana, angelim, cajueiro, jaborandi, pimentalonga, maracujá, pitomba, cinamomo, herba lombrigueira, espirradeira, tibi, camapú, coirana, pango, catiaba, jurema, tingú capeta, cascaveleira, barbasco, anil, herba da costa, canudo de lagoas, columba brava, canella, cravo do matto, gengibre, oyapona, capim santo, alfavaca de cobras, agrião do Pará, picão, mustarda, simãozinho, laranjinha brava, braúna, aroeira, mastruz, marmeleiro, grêtos de imbú, azedinha, cardoniano, imbiriba, raiz de cipó, grelos de mangabeira, folhas de abacate, cipó de escada, casca e folha de umariseira, casca de pão de piranhas, casca e brôtes de attabrava, rebentos de cajazeiro, raiz de mandacará, cravo de urubú, contra-herba, milhôme, jarrinha, papo de perú, macella do sertão, mentrasto, velame de cheiro, alfazema brava, cedrilha, herve cidreira, betonica, chá de taboleiro, espínheiros, estaraqueira, quitáso, camará, lingua de vacca, tipimangerioba, pão de arco rouxo, caraúba, pão cardoso, retirante, açapeixe, raizes de carnaúba, de japecanga, de jerubeba, caroba, carabinha, sucupira, mutamba, cravinho, bravo, sabonete de cipó, alcaçú do Brazil, raiz de piquiti, de vas-sourinha, avenca, flôres de angelica brava, de camara branco, cabeças de perpetua, raiz de mangirioba, flôres de mororó, de catingueira, pontas de toré, flôres de quina, quina, casca de pão-cardoso, polpa de coité, flôres de brêdo de estudante, ceboula, raiz de cavangó, poáya branca, leite de pinhão bravo, mossambé, epeocunha, carnahuba amarella, verde, joazeiro, capeba, pariparoba, pegapinto, juripóba, orelha de onça, chá de cayenna, gergelim bravo, matafome, bordão de velho, pimenta de agua, feijão bravo, sambaiba, canna de macacos, marianinha, copamo, resina de mangueira, raizes de tabôca, de gramma, de anil, de gergelim bravo, de urucú, de jerubeba, herba de camapú, cipó de fogo, ruti, urtiga branca, carambos, capela milhoma, raiz de paratudo, mané-mólle, cabacinha, purga de leite, brandão, gamelleira, janaúba, limãozinho, batata, bonina, gitó, casaúba, tajuá, guardião, nabatono, guagerú, carrapichos, muricipuçá, mangue, oiti, sucupira.

Fauna

Passando agora da enumeração de *mineraes*, e *vegetaes* a um estudo ainda mais summario relativamente aos *animaes*, cabe-me observar

que no Ceará a fauna marítima é incontestavelmente mais rica, do que a terrestre. Sabe-se que, por occasião das grandes secas, as aves e mamíferos indigenas dos campos e bosques cearenses, acossados pela sede, ou morrem ou emigram em massa para além das cordilheiras, em busca de agua e alimentos. E' nessas quadras que as caças abundam nos estados limitrophes não alcançados pelo terrível flagello. Dahi resulta necessariamente decréscimo na propagação de certas especies, como a da anta ou tapir, e das capivaras, que não podem viver onde não existam rios e lagos permanentes. Entretanto, além dos animais domesticos communs a todas as regiões do Brazil, conta o Ceará os seguintes da fauna indigena.— a anta (já rara), as capivaras (principalmente para os lados da serra e valles do Cariry), cutia, paca, cuém, gato montez (maracajá), guará (lobo brasileiro), guaxemim (especie de pequeno urso), maritacoca, guariba, macacos, mocó, preá, ouriço (especie de porco espin), caiteti, queixadas (porcos selvagens), preguiça, raposa, ponaré, catifa, tamanduás, onças, tatus, timbiti, quandú, veados, papamel, quaty, quati-purú, saguim, etc.

Passaros cantores de ricas plumagens, aves rapaces, *trepaleiras*, *gallinaccas*, palmípedes, aquáticas são numerosíssimas.

Nos lagos, lagóas e poços dos rios, fazem-se grandes pescarias, sendo os peixes mais apreciados pelo seu sabor—os bagres, e as curimatás.

As costas marítimas do estado são extensas e sinuosas. Nas enseadas, nos baixios, e sobretudo na embocadura dos rios, abundam as seguintes especies: — acará, agulha, alvacó, arraia, badejo, bagre, baicú, bejupirá, baleia, barbudo, batata, bicudo, boca de velha, bonito, boto, bolião, branquinho, cabeça dura, cação anequim, cação bagre, cação bicudo, cação chape, cação de areia, cação de dentes, cação de espartate, cação golphiim, cação moenda, cação tintureiro, cação pata, cação viola, cambuatá, caldeirão, camoropim, cangaty, caraúinha, carapá, carapêba, caratinga, cantoá, cavalla, chareu-curiman, curvina, garoupa, curumatan, dardo, dourado, enxova, espada, gallo, cangulo, jamanta, jundiá, jeriquity, jacundá, manjuba, perna de moça, maracapeba, mero, morea, morobá, murucutuca, olho de boi, olho do céu, pumpe, pargo, pargo-penna, parú, peixe boi, peixe fila, peróá, pescada, piaupirambú, robalo, robalito, roncador, saniba, sainé, samuenda, cara-sambetava, sarda, sargo de beíço, sargo de dentes, salemá, sardinha, serra, serioba, tainha, tapuca, trahira uburana, vermelho, voador e peixe gallo.

População

A população do Ceará que em 1860 era, segundo Pompeu, de 504.000 almas, em 1862, de 519.000; em 1868, de 560.000; em 1872, de 721.686; em 1878, de 828.000, descendo em 1879 (após a grande seca) a 705.000, para subir em 1884 (quatro annos depois) a 760.000 é calculada actualmte em 860.000 habitantes conforme os dados colligidos pela secção de Estatística da Secretaria do Imperio, em vista dos mappas de baptisados e casamentos remetidos pelas respectivas parochias.

Relativamente ás populações do norte e á extensão territorial do Ceará (160.000 kilometros quadrados), a sua população é uma das mais condensadas e aquella cujo rapido desdobramento excede a todas as previsões. Emquanto a proporção entre a população e o territorio é, no estado do Piauly, de mais de um kilometro para cada habitante, no Ceará essa proporção é—um habitante para 0,186,046 metros quadrados, isto é,—pouco mais de 1/10 de kilometro para cada habitante.

Toinando-se por base a população média da Europa (de 100 habitantes por kilometro quadrado), vê-se que o territorio cearense, com os seus 161.000 kilometros em quadro, comporta uma população de 16 milhões de almas.

A densidade da população cearense seria o mais forte argumento contra a introdução de colonos estrangeiros no estado, si esta po-

pulação fosse estavel. Infelizmente, porém, a emigração de operarios agricolas para fóra do estado, a principio por circumstancias imperiosas em tempos de seca, convertida depois em habito inveterado e difficil de estirpar-se, tende a despovoar cada dia mais as regiões agricolas do Ceará.

Os retirantes, ainda em épocas normaes, quando nada presagia a perturbação do trabalho rural, emigram em lévas de 30 a 40 mil individuos annualmente, ora sós, ora acompanhados de familias em procura de melhores climas e de trabalho mais remunerador. Assim é que o Ceará, colonisando com o melhor de suas forças activas, o Piauly, Maranhão, Pará, e Amazonas, vê despoarem-se os estabelecimentos ruraes, as suas lavouras de café, sem dispór de meios, que lhe permittam fixar ao solo por um interesse directo e permanente, os filhos que se expatriam. Os salarios elevam-se; e os lavradores cearenses lutam com difficuldade provenientes dessa emigração espontanea, que os priva de braços necessarios á lavoura.

Em minha *Memoria à cerca da lavoura da ilha de Cuba*, publicada em 1869, manifestei-me convictamente contrario aos *coolis* da China, considerados como *elementos de colonisação*, porque, si por um lado, como força util, podiam rivalisar com os *eservados* de então, por outro, não poderiam de modo algum servir, como *elemento ethnico* destinado a fundir-se com a população nacional. Encarando, porém, hoje a questão de baixo de outro aspecto, e considerando que em regiões t'es como o Ceará difficilserá conseguir de europeus a *estabilidade*, que a industria rural não garantem os proprios cearenses, entendo que a *immigração asiatica* é talvez a unica capaz de resolver tão momentoso problema, attenta a indole do colono chinês, laborioso, perseverante, e soffredor até ao sacrificio; afeito de mais a mais á inconstancia de climas, como os ha no *Celeste Imperio*.

A população do Ceará augmenta na razão de quasi 4%; e compõe-se de uma raça, da qual 37,2 é branca, negra apenas 5,9, cabocla 7,3 e mestiça 49,5.

Clima

O clima no littoral do estado é quente e humido; no sertão quente e secco; nas serras bastante fresco. A temperatura *média annual* na capital é de 26°,6 centigrado, *mínima* 23°,1, *maxima* 30°,4.

Em Quixeramobim, sertão mais elevado, maximo 33°,58, minimo 24,85, média geral 29°,27.

Em Sobral o thermometro sobe a 37°, em Icó a 35°,2; no Crato, sertão de mattas, a maxima aproxima-se da de Quixeramobim, e é de 32°,36. Nas serras mais elevadas, como Ibiapaba, Baturité, Maranguape, o thermometro em dezembro e janeiro março 26°, em junho e agosto desce a 14°.

A temperatura média da chapada do Ararype é calculada em 19° e 18°. Normalmente chove de janeiro a junho, pouco nos tres primeiros mezes, mais abundantemente de abril a maio.

Em outubro cahem as *chuvas de cajú*, principalmente no littoral e no valle do Cariry.

Os ventos dominantes nos annos regulares são: no inverno (de janeiro a junho) dos quadrantes de SO e NO, no verão (de julho a dezembro) de NE e SE.

As grandes secas de que se tem memoria pela tradição do seculo passado occorreram nos seguintes annos: 1710, 1711, 1723, 1727, 1736, 1737, 1744, 1745, 1777, 1778, 1790, 1793, 1808, 1809, 1816, 1817, 1824, 1825, 1844, 1845, 1877-1879.

A correspondencia das secas occorridas no seculo actual, como as do seculo passado, evidencia-se da confrontação dos respectivos algarismos.

Deram-se ainda secas parciais em determinadas localidades do estado nos annos: 1784, 1827, 1830, 1833, 1837.

Segundo as indicações do hygrometro, a serra de Maranguape é mais humida que a

da Aratanha, e esta mais que a de Baturité. E' tanta a humidade em Maranguape que o mangue de terra está sempre a gottejar.

Pelo barometro vê-se que, á proporção que se avança para o interior do estado, a pressão atmospherica decresce, o que é mais uma prova de que o solo cearense forma um plano inclinado com quêda do interior para o littoral.

As circumstancias que determinam o clima do Ceará são: a latitude, o systema orographico, o regimen dos cursos de agua, a natureza do solo, a vegetação, as correntes marítimas e os ventos reinantes. Destas circumstancias sô duas po lem ser modificadas pela acção do homem—a natureza do solo e a vegetação. Construção de grandes açudes e arborisação florestal em grande escala são os meios apontados para modificação do clima pela criação artificial de focos de evaporação e de condensação de vapores aquosos.

Salubridade

O clima Cearense é excepcionalmente secco, e é, sem duvida, essa circumstancia que o torna um dos mais salubres do Brazil. A secura da atmosphera sempre limpida nos sertões, as noites frescas e tonicantes, a temperatura igual, sem alterações bruscas, como as que tanto offendem a saúde em outras regiões, justificam a fama de que goza o clima do Ceará, o mais favoravel á cura de molestias das vias respiratorias, do beri-beri, e outras.

A tuberculose e as molestias da pelle são raras. Febres palustres só apparecem nos grandes invernos. No verão é a dysintéria que predomina, sobretudo no littoral quando aos intensos calores da *canicula* succedem as evaporações pelagicas e as pequenas chuvas de cajú.

No Cariry são frequentes as molestias do apparelho occular. O beri-beri é rarissimo neste clima secco. Algumas molestias de character epidemico tem invadido por vezes o Ceará em épocas anormaes, pelo rigor da *secca* ou após as primeiras aguas do subseqüente inverno,

Assim é que a despeito da sua proverbial salubridade tem sido visitado pela *febre amarella*, *variola* e *cholera-morbus*. Felizmente estas calamidades não se reproduziram, e o clima do Ceará continua a ser o mais salubre do norte e um dos melhores do Brazil.

ESTATISTICA COMMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA

Commercio e navegação

Os seguintes algarismos relativos ao valor official da exportação e importação dão idéa do movimento commercial do estado nos ultimos annos a partir de 1880 a 1881.

Exportação directa pelo capital

1880—1881.....	1.383:570\$231
1881—1882.....	4.085:545\$018
1882—1883.....	3.306:089\$442
1883—1884.....	3.750:388\$825
1884—1885.....	2.578:807\$643

Exportação por cabotagem

1880—1881.....	224:578\$500
1881—1882.....	307:240\$059
1882—1883.....	657:457\$500
1883—1884.....	598:005\$590
1884—1885.....	350:780\$020

Importação directa

1880—1881.....	2.633:864\$276
1881—1882.....	2.882:293\$129
1882—1883.....	3.629:467\$010
1883—1884.....	3.225:838\$326
1884—1885.....	2.616:763\$250

Importação por cabotagem

Esta importação de productos nacionaes, subiu no mesmo periodo ao valor de 3.319:601\$121.

Movimento do porto da Fortaleza em 1887

Navios inglezos: a vela, 6; a vapor, 59. Toneladas, 50.580.

Navios brasileiros : a vela, 6 ; a vapor, 139. Toneladas, 144.847.
 Navios noruegueses : a vela, 4. Toneladas, 1.878.
 Navios dinamarquezes : a vela, 2. Toneladas, 458.
 Navios francezes : a vela, 1 ; a vapor, 1. Toneladas, 1.248.
 Navios russos : a vela, 1. Toneladas, 780.
 Total : a vela, 20 ; a vapor, 199. Toneladas, 199.791.

A navegação directa com a Inglaterra é actualmente feita por duas linhas de vapores *Liverpool e Ceará*, Maranhão e Pará. A costeira pelo *Lloyd Brasileiro*, cujos paquetes tocam oito a nove vezes por mez no porto da Fortaleza, pelas companhias *Maranhense e Pernambucana*, com escala por diferentes portos do estado, e finalmente pela *Companhia Frigorifica* e outras.

Viação terrestre

O estado tem duas estradas de ferro : a de Baturité e a de Sobral.

Estrada de Baturité

Esta ferro-via já tem em trafego 110.760 kilometros, distribuidos do seguinte modo : Da Fortaleza á povoação da Canôa 90.700 kilometros.

O ramal de Maranguape, 7.300 kilometros.
 O ramal de Baturité, 9.860 kilometros.
 O ramal da Alândega, 2.900.

Estações

Fortaleza (central), Arronches, Mondobim, Maracanahú, Maranguape (ramal), Monguba, Pacatuba, Guayúba, Bahu, Agua Verde, Acarape, Cana-fistula, Canôa, Baturité (ramal).

Estrada de Sabral

Partindo da cidade de Camocim, onde se acha a estação maritima, mede esta linha até á cidade de Sobral uma extensão em trafego de 128.920 kilometros.

Estações

Camocim, Granja, Angico, Pitombeiras, Massapê, Sobral. Camocim está a 4^m,5 de altitude, Granja, a 8^m,910, Angico a 73^m,990, Pitombeiras a 87^m,210, Massapê a 76^m,010, Sobral a 74^m,610

Linhas telegraphicas

Atravessa o Ceará a linha telegraphica da União que, partindo de Jaguarão no Rio Grande do Sul, vae a Belém, no Pará. Além desta existem as que acompanham as estradas de Baturité e Sobral ; em littoral o cabo submarino *Western and Brazilian*.

Industrias

As principaes fontes da riqueza do estado são: as industrias pastoril, agricola, extractiva e fabril.

Industria pastoril

Os seguintes quadros demonstram os progressos desta industria no periodo de 1866 a 1886:

Renda do dizimo

1866.....	51:905\$277
1867.....	55:372\$450
1868.....	51:420\$350
1869.....	58:720\$230
1870.....	58:949\$004
1871.....	85:477\$418
1872.....	73:793\$970
1873.....	82:525\$986
1874.....	86:174\$063
1875.....	88:167\$916
1876.....	85:771\$315
1877 (secca).....	8:232\$126
1878 (idem).....	1:199\$800
1879 (idem).....	13:301\$370
1880.....	24:107\$600
1881.....	30:518\$080
1882.....	36:220\$980
1883.....	55:782\$948
1884.....	55:970\$900
1885.....	56:107\$000
1886.....	60:452\$659

Representando o imposto do dizimo 4 % da produção, segue-se que esta em 1876, precedente ao periodo da grande secca, foi

do valor total de 2.144:282\$877, tendo sido em 1878, no rigor da calamidade, apenas de 29:895\$000. Em 1886 (oito annos depois) esse valor elevou-se a 1.511:316\$475, cujo dizimo importou em 60:452\$659.

Do imposto do dizimo dos gados das grandes especies, segue-se o dizimo de miunças, que comprehende, além dos cereaes, as crias do gado ovelhum e paprum.

Eis os valores desse imposto, no mesmo periodo de 1866 a 1886:

Dizimo de miunças

1866.....	55:419\$100
1867.....	64:225\$520
1868.....	69:554\$500
1869.....	84:268\$750
1870.....	109:106\$961
1871.....	115:245\$830
1872.....	74:788\$342
1873.....	82:571\$588
1874.....	85:030\$181
1875.....	82:226\$405
1876.....	78:119\$283
1877 (secca).....	25:026\$000
1878 (idem).....	23:684\$322
1879 (idem).....	29:826\$557
1880.....	22:614\$610
1881.....	24:697\$500
1882.....	62:815\$500
1883.....	63:737\$500
1884.....	45:957\$140
1885.....	55:106\$620
1886.....	60:246\$780

Exportação de couros do gado vaccum

(No periodo de 1876 a 1886)

Annos	Valor official	Kilogrammas
1875-76.....	534:647\$000	1.103.197
1876-77 (secca).....	1:396\$000	2.112
1877-78 idem... ..	964:30:\$000	2.589.963
1878-79 idem... ..	1.331:141\$000	1.365.700
1879-80.....	292:763\$000	596.926
1880-81.....	234:399\$350	420.532
1881-82.....	272:638\$000	417.102
1882-83.....	286:076\$426	414.959
1883-84.....	333:697\$746	565.916
1884-85.....	366:358\$877	500.733
1885-86.....	417:509\$247	736.164

Calcula-se que a riqueza do estado em gado vaccum e cavallar era, antes do periodo trienal da secca (em 1876) de 22.388:000\$, decendo no maior rigor da secca (em 1878) a 31:300\$, elevando-se depois gradualmente, de modo que em 1886, já havia attingido o valor approximado de 13.900:000\$000.

Os quadros do dizimo e da exportação de couros, mostram que nos annos flagellados pela secca o dizimo diminui, enquanto que o imposto sobre couros augmenta na razão directa da mortandade do gado.

(Continúa)

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Anna Guilhermina de Carvalho. — Faça-se a intimação de accordo com a vistoria.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itararé*, para Santos e Iguape, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

— Amanhã:

Pelo *Regina Margherita*, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Pernambuco*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Pascal*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde.

Obituário—Foram sepultados no dia 4 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Arterio esclerose—os brasileiros José Antonio Pereira Serzedelo, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 59 e Angela Candida da Conceição 80 annos, solteira, residente á Travessa de S. Sebastião n. 28 e fallecida na Santa Casa.

Athrepsia—a fluminense Dina, filha de Isidoro Miguel, 10 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 73.

Broncho-pneumonia—a fluminense Bemvinda, filha de Amaro Gomes Carneiro, 1 anno e 8 mezes, residente e fallecida ao Largo de S. Francisco da Prainha n 15.

Dysenteria—o brasileiro Manoel Cordeiro Leite Cavalcantei, 43 annos, solteiro, residente em Barra Mansa e fallecido na Santa Casa.

Ectasia da aorta—Francisco José Pinto Cidade, 62 annos, casado, fallecido á rua Gonzaga Bastos n. 5.

Enterite—Maria, filha de Maria das Dores, 3 annos.

Febre amarella—a fluminense Celeste, filha de Antonio Augusto Guimarães (já fallecido), 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua Primeira n. 24.

Febre perniciososa—o portuguez Antonio de Mattos Faria, 40 annos, casado, residente á Rua da Prainha n. 37 e fallecido no Hospital da Penitencia.

Fraqueza congenita—a fluminense Maria filha de Samuel Vieira Corrêa de Sá, 12 horas de idade, residente e fallecido á rua Machado Coelho n. 59.

Gastro enterite—a fluminense Constança, filha de Pasqualle Borrelli, 2 1/2 mez, residente e fallecida á rua José de Alencar n. 26.

Hemorragia—a fluminense Thereza Custodia, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 42; a paraguaya Petronilha Sanches Dolores, 49 annos, casada, residente no Engenho Novo e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Hepato-enterite—a fluminense Cora, filha de Elvira da Silva, 7 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 84.

Hepatico—a allemã Helena Pfatzgraff 49 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 104.

Infeção purulenta—a fluminense Marianna da Conceição Lago, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua Curusú n. 1 A.

Lesão organica do coração—os fluminenses Ignacio José Afonso Lima, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sexta n. 22 e Libania Xavier de Oliveira Bastos, 48 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 8. Total, 2.

Marasmo—a brasileira Felizarda Maria da Conceição, 48 annos, viuva, residente á rua do Commandante Maurity n. 85.

Metro-peritonite—a fluminense Marianna de Figueiredo Neves, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua Cornelio n. A 1.

Pneumorrhagia—o brasileiro Antonio Braultio, 35 annos, solteiro; o obito foi verificado no Necroterio.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro João Ferreira de Lima, 31 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 23 e fallecido na Santa Casa; a fluminense Anna de Jesus, 14 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 371; o cearense Pedro Ferreira do Alcantara, 31 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude e o portuguez Manoel Silveira Rodrigues, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 149. Total, 4.

Uremia—o portuguez Antonio Ferreira da Silva, 53 annos, casado, fallecido à rua D. Marciana n. 50.

Arterio-sclerose—a fluminense Maria Isabel de Castro Maia, 64 annos, casada, residente e fallecida à rua Voluntarios da Patria n. 21 e o portuguez Augusto da Cruz e Silva, 50 annos, solteiro, residente à rua Visconde da Gavea n. 58 e fallecido na Santa Casa.

Cachexia senil—o brasileiro Ludovico Francisco Fernandes, 50 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Lesão cardiaca—o portuguez Francisco José Moura Brito Bastos, 43 annos, solteiro, residente à rua de Santo Amaro n. 9.

Lesão dupla do orificio mitral—a fluminense Amelia Carolina Ribeiro, 53 annos, casada, residente e fallecida à rua das Larajeiras numero 167.

Pneumonia—a fluminense Julia, filha de José Gomes Thomé, 2 mezes, resident: e fallecida à rua Cosme Velho n. 51.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Diogo Luiz Cypriano, 34 annos, casado, residente à rua do Humaytá n. 49, e Maria Carlota Fernandes, 30 annos, casada, residente à travessa do Desterro n. 1 e fallecida à rua da Misericordia n. 33. Total, 2.

Sem declaração—o brasileiro Manoel Custodio de Oliveira, 32 annos, solteiro, residente a rua S. Christovão n. 307 e fallecido na Santa Casa.

Fetos—um do sexo feminino, filho de Geraldo Bastos de Souza, residente ao becco de S. Paulo n. 5; um do mesmo sexo, filho de Vicente Caetano da Silva, residente à rua Amazonas n. 28; outro filho de Umbelino Pereira da Cruz, residente na quinta da Boa Vista; outro filho de Rosalina Maria da Conceição, residente à rua Viuva Claudio n. 39.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 28 de julho de 1894:

Tingua e Commercio.....	64.195.000
Maracanã e afluentes.....	17.904.000
Macacos e Cabeça.....	9.023.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.103.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.835.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	843.000

No dia 29:

Tingua e Commercio.....	64.195.000
Maracanã e afluentes.....	17.851.000
Macacos e Cabeça.....	8.460.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.022.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.803.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	778.000

No dia 30:

Tingua e Commercio.....	64.195.000
Maracanã e afluentes.....	17.821.000
Macacos e Cabeça.....	8.410.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.951.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.803.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	793.000

No dia 31:

Tingua e Commercio.....	64.195.000
Maracanã e afluentes.....	17.793.000
Macacos e Cabeça.....	7.652.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.915.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.556.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	800.000

No dia 1 de agosto:

Tingua e Commercio.....	64.195.000
Maracanã e afluentes.....	17.780.000
Macacos e Cabeça.....	7.447.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.845.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.566.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	764.000

EDITAES E AVISOS

Inspeção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISÃO

Novas propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro no 2º semestre de 1894

De ordem do Sr. Dr. inspector-geral, faço publico que, no dia 8 do corrente, ao meio-dia recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, novas propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas datadas e assignadas.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima indicados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazer-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como melhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias a contar da data do aviso que, por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 2 de agosto de 1894.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Tenho Manoel José de Araujo requerido o aforamento de 25 lotes de terreno da fazenda de Santa Cruz, no lugar denominado Arêa Branca, obrigando-se a cumprir as instruções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer, dentro de tres annos, edificações que, pelo menos, tenham o valor de taes terrenos, convi-la-se ás pessoas que os pretendam a requerer ao Sr. ministro da fazenda por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias contados desta data.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 17 de julho de 1894.—*F. J. da Rocha*.

Intendencia da Guerra

CONSELHO DE COMPRAS

Chama-se á concorrência até 10 de agosto, para o fornecimento de fazendas usadas nos uniformes do novo plano, as quaes hão de ser requisitadas pelo Arsenal de Guerra para confecção das diversas peças de fardamento.

A concorrência limitar-se-ha á apresentação de propostas sobre o preço de um metro de cada uma das fazendas a fornecer, das quaes os proponentes terão tambem de apresentar as respectivas amostras, de conformidade com os typos existentes nesta repartição.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de pão à hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento de pão à hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores até ao dia 31 de dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, e serão abertas em presença dos interessados, no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde.

As condições do fornecimento acham-se á disposição dos pretendentes nesta repartição, todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 2 de agosto de 1894.—*Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de carvão Cardiff, peneirado, para uso das lanchas

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que se acha aberta nova concorrência para o fornecimento de carvão Cardiff, peneirado, para uso das lanchas ao serviço desta repartição, até o fim do corrente anno, ficando marcado o dia 9 deste mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das propostas apresentadas.

Estas deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas e versarão sobre o preço da tonelada do carvão, peneirado, posta na ilha das Flores.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 4 de agosto de 1894.—*Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-directoria de Rendas

De conformidade com os regulamentos, faço publico que dou principio ao lançamento dos impostos predial e de licenças a cargo desta sub-directoria, no 9º districto nas ruas abaixo mencionadas; pedindo aos interessados para apresentar os documentos necessarios, fornecendo informações para cumprimento da lei:

Ruas:

Cattete.
Benjamim Constant.
Do Silva.
Santo Amaro.
Fialho.
S. Christina.
Pedro Americo.
Barão de Guaratiba.
Henrique de S.
Silveira Martins.
Ferreira Vianna.
Buarque de Macedo.
Dr. Correa Dutra.
Pinheiro.

Dous de Dezembro.
Almirante Tamandaré.
Russel.
Barão de Flamengo.
Marquez de Abrantes.
Conde de Baependy.
Martins Ribeiro.
Senador Correia.
Rozo.
Nery Ferreira.
Paysandú.
Piedade.
Barão de Itambé.
D. Anna.
Senador Vergueiro.
Conselheiro Bento Lisboa.
Pinceza Imperial.
Carvalho de Sá.
Laranjeiras.
Guanabara.
Nova Guanabara.
Ipiranga.
Conselheiro Pereira da Silva.
Passos Manoel.
Cardozo Junior.
Leão.
Leitão Leal.
Alliança.
Alice.
Senador Octaviano.
Indiana.

Travessas :

S. Christina.
Barão de Guaratiba.
Carlos de Sá.
Cruz Lima.

Largos :

Gloria.
Boticario.

Ladeiras :

Gloria.
Russel.
Guararapes.
Serro Corá.
Ascurra.

Becco :

Rio.

Praia :

Flamengo.

Praças :

Duque de Caxias.
Ferreira Vianna.
S. Salvador.

Capital Federal, 26 de julho de 1894.—*Coelho da Fonseca*, lançador do 9º districto. (.)

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Frederico de Almeida Russel e outro requereram por aforamento os terrenos de marinha correspondentes ao predio da rua do Russel n. 7; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual a nonhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for do direito.

Directoria do Patrimonio, 13 de julho de 1894.—*Carlos Florencio Fontes Castello*, chefe da 1ª secção. (.)

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que Jeronymo Alves Monteiro requereu por aforamento os terrenos que dividem com o requerente e os herdeiros de Braz Antonio

Carneiro e por outro lado com o caminho velho do Corcovado, que diz achar-se devoluto; por isso convido a todos aquelles, que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual, a nonhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for do direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de julho de 1894.—*Arthur Alfredo Rensburg*, chefe da 2ª secção. (.)

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO INTERIOR E ESTATISTICA

Concurso para amanuenses

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal faço publico que, do dia 1 a 20 do corrente estará aberta nesta directoria a inscripção para o preenchimento de 11 vagas de amanuenses nas Directorias do Interior e Estatistica e de Palanda Municipal.

De accordo com o disposto no art. 3º das Instruções vigentes—á inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao prefeito, provarem a idade de 19 annos completos, pelo menos, e bom procedimento moral e civil, tendo apresentado quaesquer outros documentos relativos ás suas habilitações e serviços.

Paragrapho unico. O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função municipal, prova-se mediante folha corrida.

As instruções, publicadas no *Diario Official* de 7 de julho ultimo, acham-se em avulso, á disposição dos candidatos nesta directoria.

Directoria do Interior e Estatistica Municipal, 1 de agosto de 1894.—O director, *Dr. Alexandrino Freire do Amaral*. (.)

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo a attenção dos interessados para o art. 19 do edital de 17 de julho de 1893, que diz:

« E' prohibida a beirada de telhas em predios nos alinhamentos das ruas, devendo todos elles ser providos de canos ou collectores assim de conduzirem as aguas para as sargetas das ruas, passando por baixo dos lagados.»

Os infractores (art. 29 do mesmo edital) pagarão 50\$000 de multa e o dobro na reincidencia, além das despesas que se fizer com o trabalho para cumprimento desta postura.—Agencia da Candelaria, 29 de julho de 1894. O agente, *Alberto Gracie*. (.)

Districto de Santo Antonio

AGENCIA DA PREFEITURA

São intimados os proprietarios de predios e terrenos da rua da Relação a collocarem lagados nas testadas dos mesmos predios e terrenos, sob pena de pagarem 50\$ de multa e o dobro na reincidencia.

Rio, 1 de agosto de 1894.—O agente, *Dr. Albertino Vieira*. (.)

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

G abaixo assignado, agente deste districto, faz publico, para conhecimento dos interessados, que tem o seu escriptorio, á rua da Igrejinha n. 12, onde despachará todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia do Districto de S. Christovão, 3 de agosto de 1894.—*Dr. João Milhões de Mattos Marcial*. (.)

Districto de Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Havendo terminado o prazo para a tiragem das licenças e competentes numerações de todos os vehiculos quer á frete, quer particulares, o cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, manda que muito faça recomendar a todos os possuidores, arrendatarios, ou responsaveis de todo e qualquer vehiculo, que é expressamente prohibido transitar pelas ruas deste districto, sem que exhibam, nesta agencia as suas licenças do corrente anno e os competentes talões do carimbo, isto sob pena de, em caso contrario, calirem em contravenção no § 1º, titulo 10º secção 2ª do codigo em vigor.

Agencia da prefeitura do districto da Gavea, 2 de agosto de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escriptão da agencia. (.)

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, lembro a todos os Srs. negociantes deste districto, que se acha extinto o prazo para a aferição de pesos e medidas, pelo que devem aquelles que ainda não o fizeram, apresentar immediatamente nesta agencia os competentes talões da aferição, para serem visados e competentemente registrados.

Todos os que não tenham feito as aferições exigidas por lei, acham-se incursos no § 5º, tit. 6º da secção 2ª do codigo de posturas.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 4 de agosto de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escriptão da agencia. (.)

EDITAES

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia Porvir Fluminense, para dentro de trinta dias que correrão da data da primeira publicação do presente edital, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso com a multa e juros estipulados sob pena de serem suas acções vendidas por sua conta e risco em publico leilão.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Porvir Fluminense, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm.º Exm.º Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Diz a Companhia Porvir Fluminense, estabelecida nesta capital, que os accionistas constantes da relação annexa acham-se incursos nas penas do art. 9º dos estatutos da mesma companhia, por haverem deixado de satisfazer, nos prazos determinados, diversas entradas do capital de suas acções, apezar de convites feitos por annuncios nos jornaes. Em vista disso, quer promover acção judicial nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e requer, portanto, que V. Ex. designe juiz perante quem corram os termos do processo, sendo ordenada por este digno juiz a notificação dos ditos accionistas para, no prazo de trinta dias, a contar da intimação por edictes virem realisar as entradas em atraso sob pena de lançamento e de julgada a notificação por sentença, serem vendidas as acções por conta e risco dos mesmos accionistas, applicando-se na falta de comprador o disposto no art. 34 do decreto referido n. 434, de 1891 e o art. 9 dos estatutos da companhia supplicante. Pede a V. Ex. deferimento.—Rio, 9 de maio de 1894.—O advogado, *Manoel Gonçalves Lima*. Ao Dr. Barreto Dantas.—Rio, 14 de maio de 1894.—*Silva Mafra*.—D. A. Sim.—

Rio, 14 de maio de 1894.—*Barreto Dantas*. D. a Corte Real em 14 de maio de 1894.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*.—Relação dos accionistas em atrazo: Antonio Machado Borges 7; Antonio Corrêa S. de Aguiar 7; Antonio Homem Ribeiro 22; Agostinho Antonio 75; Albino Calixto Ferreira 5; Eduardo Maia 7; Francisco Alves Machado 150; Franco Borges da Silva 30; Francisco José de Senna Lopes 50; Fortunato Lopes da Silva 20; José Augusto Cordeiro 30; José da Silveira Rocha 15; José Joaquim F. Valença Junior 300; João de Castro Noval 20; João Antonio de Oliveira 50; Joaquim Antonio de Mello Coutinho 7; Joaquim Pereira Carneiro Franca 45; Joaquim de Andrade Nunes Junior 10; Joaquim Pereira Ipiapiava 3; Julio Henrique Monteiro 30; Manoel Antonio Monteiro 225; Manoel Baptista da Costa 60; Manoel Luis Travassos 180; Manoel Pires Domingos Filho 130; Manoel Ribeiro de Carvalho 25; Monteiro e Fernandes 30; Matheus Fortunato Rodrigues 43; Dr. Nemezio do Rego Quadros 105; Othon Machado 7; Sanstrita de Castro Noval 10. Total 1.700. Em virtude do despacho supra se passou o presente edital pelo qual notifico os accionistas da Companhia Porvir Fluminense, acima mencionada para dentro dos 30 dias que correrão da data da primeira publicação desta effectuarem o pagamento de suas entradas em atrazo sob pena de serem as suas acções vendidas em leilão por sua conta e risco para o referido pagamento, com a multa e juros na forma requerida. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados por seis vezes durante um mez no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* e affixado na forma da lei, no lugar publico do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos dezoito de maio de 1894. E, eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevivo o escrevi.—*Manoel Barretto Dantas*.

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia Brasileira de Papeis pintados na forma abaixo.

O Dr. Manuel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte da Companhia Brasileira de Papeis Pintados e em virtude de distribuição do presidente desta camara, foi lhe dirigida a petição do teor seguinte: III. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia Brasileira de Papeis Pintados, sociedade anonyma com sede nesta capital que, tendo os accionistas da supplicante, cujos nomes constam da relação junta, deixado de realizar em devido tempo e nos competentes prazos as entradas de capital correspondentes ás acções subscriptas, entradas que também constam e com a necessaria especificação da mesma relação junta, precisa e requer a supplicante que se digne V. Ex. designar juiz certo desta meritissima camara, que, em deferimento á presente, ordene a notificação dos accionistas acima alludidos, mediante intimação publicada por dez vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, para no prazo de 30 dias que se contará da data da primeira publicação, realisarem as entradas em atrazo, sob pena, não o fazendo, de ser a notificação julgada por sentença, sendo em seguida as acções vendidas em publico leilão por conta e risco dos accionistas seus proprietarios, ou, na falta de compradores, sendo declaradas perdidas as mencionadas acções e adjudicadas á companhia supplicante, na conformidade dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Nestes termos. Espera a supplicante deferimento. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1894. O advogado, *Joaquim Xavier da Silveira Junior*. Esta va uma estampilha de 200 réis inutilisada. Despacho. Ao Dr. Barretto Dantas, Rio, 23 junho de 1894.—*Silva Mafra*. Despacho. D. A. Sim. Rio, 30 de junho de 1894.—

Barretto Dantas. Distribuição: D. a C. Real em 30 de junho de 1894. O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Relação dos accionistas da Companhia Brasileira de Papeis Pintados, que teem deixado de realizar as entradas de suas acções: Carlos de Aguiar deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções na importancia de 600\$; Domingos de Souza Rodrigues deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 100 acções na importancia de 3.000\$; Eduardo Ayrosa deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções na importancia de 1.500\$; Ernesto Lourenço Bastos, deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas na importancia de 300\$, de 10 acções; Ezequiel Loureiro de Oliveira deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções na importancia de 300\$; Firmino Francisco Fontes deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções na importancia de 600\$; Francisco da Silva Braga deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções na importancia de 300\$; Frederico Pinto da Costa deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 5 acções na importancia de 150\$. Dr. João Carlos Teixeira Brandão deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções na importancia de 600\$; José Augusto de Artayette deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções na importancia de 1.500\$. Antonio P. Silva deve as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 120 acções, na importancia de 3.600\$; Numero de acções 415. Importancia das entradas não realisadas 12.450\$. Antonio P. da Silva deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 175 acções na importancia de 4.375\$. Antonio Ayrosa deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções na importancia de 250\$; Barão de Peres da Silva (José Joaquim Peres da Silva) deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 100 acções na importancia de 2.500\$; Custodio Braga & Comp. devem as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções na importancia de 1.250\$; Euclides José Ramos deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções na importancia de 1.250\$; Henrique Chaves deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas na importancia de 2.750\$; James P. Meo deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas na importancia de 1.250\$, de 50 acções; João Bruno deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções, na importancia de 500\$; Joaquim José de Avêdo deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções, na importancia de 1.250\$; José Augusto de Souza Menezes deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções, na importancia de 500\$; José Ferreira Alegria deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 25 acções, na importancia de 625\$; Manoel Jorge de Oliveira Rocha deve as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 100 acções, na importancia de 2.500\$.—Numero de acções 760.—Importancia das entradas não realisadas 19.000\$. Antonio Augusto de Oliveira Roxo deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções na importancia de 200\$; Bento Maria Machado deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a, entradas de 10 acções, na importancia de 200\$; Daniel Duran & Comp. devem as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções na importancia de 200\$; Domingos Niobey deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções na importancia de 1.000\$; Firmo de Albuquerque Diniz deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções na importancia de 400\$; João de Souza deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 100 acções na importancia de 2.000\$; Joaquim Antonio Trigueiros deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 30 acções na importancia de 600\$; Manoel Eustachio de Oliveira deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 50 acções na importancia de 1.000\$; Manoel Rodrigues Carneiro Junior deve as 4^a, 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções na importancia de 4.000\$. Numero de acções 480. Importancia das entradas não realisadas 9.600\$. Antunes & Paiva devem as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções, na importancia de 150\$; Astolpho Freire deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 20 acções, na importancia de 300\$; Barbosa Ferreira & Almeida devem as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 25 acções, na importancia de 375\$; Francisco Gonçalves de Queiroz deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 100 acções, na importancia de 1.500\$; J. M. N. Bolfort deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções, na importancia de

150\$; João José Ventura deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 5 acções, na importancia de 75\$; José Antonio Marques de Abreu deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções, na importancia de 150\$; Luiz de Oliveira e Souza deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 10 acções, na importancia de 150\$; Manoel Cotta deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 100 acções, na importancia de 1.500\$; Manoel da Silva Ramos deve as 5^a, 6^a e 7^a entradas de 25 acções, na importancia de 375\$000.—Numero de acções 315.—Importancia das entradas não realisadas 4.725\$. Custodio Leite de Abreu deve as 6^a e 7^a entradas de 25 acções, na importancia de 250\$; F. Lima Duarte deve as 6^a e 7^a entradas de 5 acções, na importancia de 50\$; Mario Gomes de Carvalho deve as 6^a e 7^a entradas de 37 acções, na importancia de 370\$; Manoel Rodrigues Carneiro Junior deve as 6^a e 7^a entradas de 100 acções, na importancia de 1.000\$. Numero de acções 167 na importancia de 1.670\$. João Baptista de Carvalho deve a 7^a entrada de 10 acções, na importancia de 50\$; Manoel Rodrigues Carneiro Junior deve a 7^a entrada de 120 acções, na importancia de 600\$; Maria de Jesus Faria Souto Carneiro deve a 7^a entrada de 200 acções, na importancia de 1.000\$. Numero de acções 330.—Importancia de entradas não realisadas 1.650\$. Rio de Janeiro, 25 de junho 1891.—*Ignacio Raymundo da Fonseca*, director presidente. Estão duas estampilhas no valor de 400 réis inutilisadas. E, em virtude do despacho supra se passou o presente edital pelo teor do qual são citados os accionistas da Companhia Brasileira de Papeis Pintados acima mencionados para, dentro dos 30 dias que correrão da data da primeira publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atrazo, sob pena de serem suas acções vendidas por sua conta e risco em publico leilão, podendo a dita companhia declarar perdidas as mencionadas acções, e serem-lhe adjudicadas caso não haja compradores para as mesmas acções, tudo nos termos da petição acima transcripta. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante 30 dias no *Jornal do Commercio* e no *Diario Official* e um affixado na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de julho de 1894. E, eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevivo, subscrevo *Manoel Barretto Dantas*.

ANNUNCIOS

Companhia Fabril e Industrial de Vinagro

EM LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Os abaixo assignados, syndicos da Companhia Fabril e Industrial de Vinagro, para cumprimento do art. 195 do decreto n. 431 de 1891, convidam os credores da dita companhia, a virem até o dia 14 do corrente, ao Banco de Credito Commercial, á rua do Ouvidor n. 39 sobrado, apresentar os seus creditos afim de serem devidamente classificados.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1894.—Pelo Banco de Credito Commercial, *João Carlos de Oliveira Roario*, director.—*Sebastião Gomes Teixeira Jalles*.

Companhia Nacional do Calçado para Crianças

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia á rua do Barão de S. Felix n. 1, no dia 8 do proximo mez de agosto ao meio dia, para deliberarem sobre o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e tomarem conhecimento de uma proposta que, si for aceita, importa a dissolução da companhia.

Rio, 24 de julho de 1894.—*Manoel Candido Pinto de Azevedo*, director presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1894